



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 3.613

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

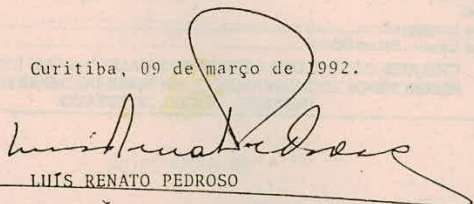
TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	12
Departamento Administrativo	12
Departamento Econômico e Financeiro	13
Processo Cível	13
Processo Crime	14

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	37
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	47
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	48
EDITAIS JUDICIAIS	48
Capital	48
Interior	53
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	71
JUSTIÇA ELEITORAL	72
JUSTIÇA DO TRABALHO	72
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	83
EDITAIS JUDICIAIS	

de Paz, do Distrito Sede da Comarca de Rolândia.

Curitiba, 09 de março de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

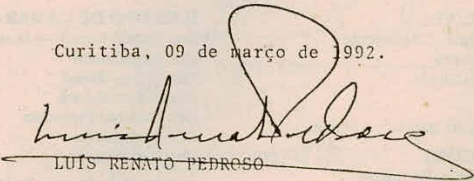
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 118

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 22738, datado de 19 de julho de 1990, resolve

NOMEAR

JOSÉ ALVES DE SOUZA, ROSA LAURINDO INÁCIO e VALDECI SAUTIRO LEDUINO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Oliveira Castro, Comarca de Guaíra.

Curitiba, 09 de março de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 119

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6935, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

NOMEAR

ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY, para exercer o cargo em co

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 117

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 43839, datado de 11 de novembro de 1991, resolve

NOMEAR

WILSON TIBURSKI, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz

ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juuvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ctba.	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV n 15	245,00
CODIGO DE ORGAN E DIV JUDICIARIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro dezembro 88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio 89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro 90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio 91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - 252-7447

FAX - 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MAITOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebäck
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTE TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULISSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTE TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente

DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

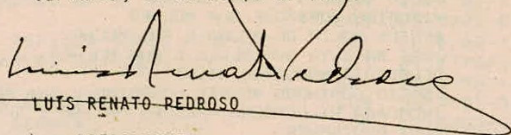
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

missão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

I - CONCEDER

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 436

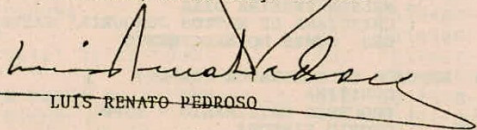
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6902, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, até 31 de dezembro do corrente ano, MARCOS LEONEL FORASTIÉRI DA SILVEIRA, Escrivão do Cível da Comarca de Tomasina.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 437

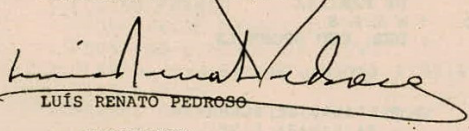
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14834, datado de 17 de abril de 1991, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Município de Foz do Iguaçu, ADRIANA MENDES PIRES, servidora registrada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 04 de abril de 1991 até 31 de dezembro de 1992, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

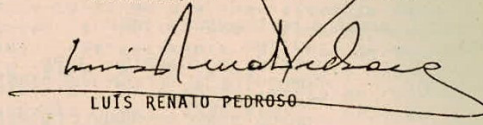
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3384, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

a MARCOS ANTONIO CHIGUERU HORIMOUTI, Escrivão Distrital de São Martinho, Comarca de Rolândia, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

II - AUTORIZAR

o referido serventuário a se afastar do País, durante o período supracitado.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 439

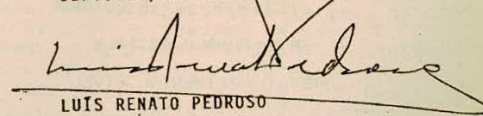
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3149, datado de 04 de fevereiro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

EWALDO SCHLEDER FILHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 05 de março do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

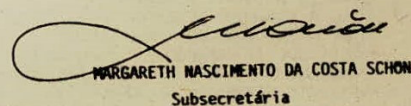
PRESIDENTE

Subsecretaria

COMUNICADO

A Subsecretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná comunica aos Senhores Magistrados, Procuradores, Promotores, Advogados e demais partes interessadas, que os sistemas de consulta à Jurisprudência e à Movimentação dos Processos em tramitação neste Tribunal encontram-se integrados aos bancos de dados da Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC.

Para os esclarecimentos devidos acerca do acesso aos sistemas referidos, via RENPAC, os interessados poderão contatar o Centro de Processamento de Dados deste Tribunal de Justiça, através do telefone (041) 254-7022 ou do fac-símile (041) 253-4401.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Subsecretária

RELAÇÃO Nº 16/92

COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PUBLICAÇÃO DE VISTAS.-

VISTA DOS AUTOS AOS APELANTES PARA APRESENTAREM RAZÕES DE APELAÇÃO-(PRAZO:OITO DIAS)

PROCESSO Nº 20252-0 (Apelação Crime) de Uraí.- Apelante: MÁRIO SÉRGIO CAPELARI.- Adv. Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho e Moacyr Correa Filho.- Apelada: A JUSTIÇA PÚBLICA.

PROCESSO Nº 19877-0 (Apelação Crime) de Mandaguari.-Apelantes: MARCOS SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA e DANTEL WAN DALL.- Adv. Carlos Massaiti Higuti.-Apelada: A JUSTIÇA PÚBLICA.

RELAÇÃO Nº 12/92.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.-

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ CONVOCADO RELATOR DOUTOR FARHAT NETO.-

PROCESSO Nº 20676-0 HABEAS CORPUS CRIME, DE ARAUCÁRIA.-Impetrante: Adv. IVAN SÉRGIO TASCA. Paciente: Luiz Antonio Tulio.- **DESPACHO:** I- A liminar em pedido de Habeas Corpus, constitui providência de caráter excepcional, admissível quando o alegado constrangimento é evidenciado de pronto, dispensando maiores indagações, o que entendo não ocorrer na espécie. De consequência, denego a liminar.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

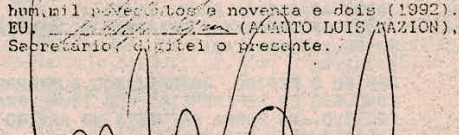
COORDENADORIA DE LONDRINA

EDITAL DE INSCRIÇÃO No. 001/92

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST DOMPHEINE KOHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução No. 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 16 a 27 de março do corrente ano, encontram-se abertas as inscrições para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas do 5º. CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, a ser ministrado em Londrina, com início em fevereiro de 1993. O Curso funcionará no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Fundação Universidade Estadual de Londrina, no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19:15 às 22:50 horas, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Deontologia do Magistrado, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil, Técnica Estrutural da Sentença, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Eleitoral, Direito do Menor e Registros Públicos, independentemente do estágio a ser realizado nas Varas da Comarca de Londrina. São requisitos para a inscrição: cópia do diploma de bacharel em Direito (devidamente registrado), ou certificado de haver colado grau, devendo neste caso, a cópia do diploma ser exibida até 15 (quinze) dias antes do início das aulas, sob pena de perda do direito à vaga e consequentemente o cancelamento da matrícula; duas fotos 3X4; pagamento da taxa no valor de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Será facultada ainda, a inscrição do aluno que estiver cursando o último período do Curso de Direito, provado através de certidão expedida pela Instituição de Ensino, devendo, se aprovado no teste, apresentar Certificado de Conclusão do Curso até 04.12.92, último dia de matrícula. O cursista somente receberá o Certificado de Aproveitamento mediante a exibição de cópia do diploma de bacharel devidamente registrado. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Escola, das 13:00 às 17:00 horas, no Fórum da Comarca de Londrina, no Centro Administrativo. Para preenchimento das vagas serão realizados testes de conhecimentos jurídicos versando basicamente sobre o Direito Constitucional, Direito Administrativo e Organização Judiciária, no dia 06.05.92; Direito Civil e Processo Civil, no dia 07.05.92; e, Direito Penal e Processo Penal, no dia 08.05.92, no horário das 16:00 às 18:00 horas, em salas do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA - da Fundação Universidade Estadual de Londrina, a serem previamente anunciadas, e o seu resultado será divulgado no dia 10.05.92, exigida média mínima 6,0

(seis) para aprovação. Caso não sejam preenchidas as vagas, a Escola estará recebendo inscrições no período de 10 a 21.08.92, para o 2º. teste seletivo, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25.09.92, com resultado a ser divulgado até o dia 05.10.92. Se não preenchidas todas as vagas novas inscrições serão recebidas no período de 05 a 16.10.92, com testes a serem realizados nos dias 11, 12 e 13.11.92, com resultado até o dia 23.11.92. De 30 de novembro a 04 de dezembro de 1992, o candidato aprovado, deverá efetuar o recolhimento da taxa de matrícula de acordo com as instruções.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (1992).
EU,  (MIGUEL LUIS NAZION),
Secretário, fiz fei o presente.

MIGUEL HORST DOMPHEINE KOHLER

Coordenador Geral

EDITAL Nº 002/92

O Doutor Josué Corrêa Fernandes, Coordenador da Escola da Magistratura - Ponta Grossa, na qualidade de Presidente da Banca Examinadora de 1º TESTE SELETIVO dos candidatos inscritos ao Primeiro Curso de Preparação para ingresso na Magistratura,

FAZ SABER aos inscritos ao Primeiro Curso de Preparação para ingresso na Magistratura que, foram aprovados no 1º teste seletivo do referido curso, os seguintes bacharéis:

Anísio Rossi Junior	7,19
Augusto Iankiw	6,04
Berenice Ferreira Silveira	7,96
Déborah Cristina M. Bueno	6,19
Honorino Tramea	7,11
Indianara Pilatti Barbosa	6,60
Iuair Machado	6,98
Julio Cesar Sacovis	6,15
Márcio Henrique M. Rozendo	6,53
Marcos Henrique Burnato	6,42
Maria Alice Villela	6,47
Maria Cristina Rauch	6,29
Mauro Czelusniak	7,47
Riquel Marcelo C. ...	6,57
Riquel Uverdenko	6,89
Patrícia Riane Gaidex	7,02
Roni José Stupak	6,27
Rogério Dyniewicz	7,97
Sonia Mara Elias Nunes	7,59
Suzana de Fátima K. Jovtvi	6,18
Valdemar José Koprovski	6,28

FAZ SABER ainda que os candidatos aprovados deverão formalizar suas matrículas no período de 10 a 13 de março, do corrente ano, mediante o recolhimento da taxa de matrícula, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola da Magistratura aos 06 dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e dois.


JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Coordenador

EDITAL Nº 003/1992

O Doutor JOSUÉ CORRÊA FERNANDES, Coordenador do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Ponta Grossa - Pr., no uso de suas atribuições regimentais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 13 até o dia 23 do corrente, encontra-se abertas as inscrições para o 2º Teste Seletivo para ingresso no 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura. As provas serão realizadas nos dias 24, 25 e 26 do corrente, obedecendo-se o seguinte cronograma:

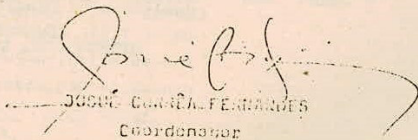
Dia 24/03 - Direito Constitucional
Direito Administrativo
Organização Judiciária
Dia 25/03 - Direito Civil
Direito Processual Civil

Dia 26/03 - Direito Penal

Direito Processual Penal

F A Z S A B E R ainda que será permitida con-
sulta a toda e qualquer legislação durante a realização das pro-
vas, porém desprovidas de comentários e anotações.

Dado o passado na Secretaria do Curso de Prepa-
ração para Ingresso na Magistratura, de Ponta Grossa, aos seis
dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e
dois (06/03/92).


JOSÉ GERALDO FERNANDES
Coordenador

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

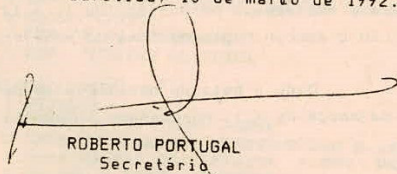
ORDEM DE SERVIÇO N.091/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do
Estado do Paraná, no uso das atribui-
ções delegadas pela Portaria n.281/87
de 06 de novembro de 1987 e tendo em
vista o contido no protocolado sob n.
02865/92, resolve:

C O N C E D E R

a SANDRA OTÍLIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, matrícula n.5326,
Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secre-
taria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição
deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamen-
to de saúde, em prorrogação, com fulcro no artigo 215, da
Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 10 de março de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.092/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do
Estado do Paraná, no uso das atribui-
ções delegadas pela Portaria n.281/87
de 06 de novembro de 1987 e tendo em
vista o contido no protocolado sob n.
02864/92, resolve:

C O N C E D E R

a MARINEY SANTOS, matrícula n.5407, Auxiliar Judiciário ní-
vel 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,
05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a par-
tir do ultimo dia 09, com fulcro no artigo 221, parágrafo
2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 10 de março de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE

MES : 02/92 NO. RELACAO: 02

PROTOCOLO N. : 00835/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
ASSUNTO : AUTORIZACAO PARA AFASTAMENTO
DATA : 03/02/92
DESPACHO : AUTORIZO NA FORMA SOLICITADA, A PARTIR DESTA DATA E ENQUANTO
PERDURAR O SEU MANDATO NA PRESIDENCIA DA ASSOCIACAO DOS MA-
GISTRADOS DO PARANA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 84392/92
INTERESSADO : SANDRA REGINA KOCH
ASSUNTO : REQUER EXONERACAO
DATA : 03/02/92
DESPACHO : DEFIRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00989/92
INTERESSADO : EXMO.SR.JUIZ WALTER BORGES CARNEIRO.
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO.
DATA : 05/02/92
DESPACHO : A SECRETARIA PARA ATENDER.

PROTOCOLO N. : 00903/92
INTERESSADO : JOAO ROBERTO KEIK
ASSUNTO : REQUER TRANSFERENCIA DE CARREIRA
DATA : 06/02/92
DESPACHO : FACE O CONTIDO NA INFORMACAO DE FLS. 07, DE QUE ESTAO PREEN-
CHIDAS AS VAGAS EM NIVEL IDENTICO AO DO REQUERENTE NA CARREI-
RA DE AUXILIAR JUDICIARIO E DE QUE EXISTEM CANDIDATOS COM EX-
PECTATIVA, APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO JA REALIZADO E DEN-
TRO DE SEU PRAZO DE VALIDADE, NADA HA NESTA OPORTUNIDADE A
DEFERIR. ANOTE-SE NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE
A CONCLUSAO DE CURSO DE QUE TRATA O DOCUMENTO DE FLS. 03.

PROTOCOLO N. : 00930/92
INTERESSADO : EXMO.SR.JUIZ CONVOCADO LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO.
ASSUNTO : DESIGNACAO DE ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 06/02/92
DESPACHO : LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DO BEL.GASPAR LUIZ MATTOS DE
ARAUJO FILHO, NA FORMA SOLICITADA, ATE A DATA DE ASSUNCAO DO
JUIZ TITULAR.

PROTOCOLO N. : 00952/92
INTERESSADO : JOAO LUIZ NEVES DE LARA
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
DATA : 06/02/92
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 00997/92
INTERESSADO : MARCIA ROSANDA DE CAMARGO
ASSUNTO : REQUER EXONERACAO DO CARGO DE ASSESSOR JUDICIARIO.
DATA : 06/02/92
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01070/92
INTERESSADO : PRESIDENTE COMISSAO CONCURSOS E PROMOCOES, EM EXERCICIO.
ASSUNTO : SOLICITA INDICACAO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM BANCA EXAMINA
DORA.
DATA : 06/02/92
DESPACHO : DESIGNO PARA INTEGRAREM A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PU-
BLICO DE CONTADOR, SOB A PRESIDENCIA DO EMINENTE JUIZ ANTO-
NIO GOMES DA SILVA, OS PROFESSORES ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA,
PEDRO STEINER JUNIOR, DUILIO LUIZ BENTO E ANTONIA ROSALINA
SCHWINDEN. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01268/92
INTERESSADO : EXMO.SR.JUIZ JAIR RAMOS BRAGA
ASSUNTO : REQUER FERIAS ALUSIVAS AO 1o.P.DE 1988 E 23 DIAS DO 1o.P. DE
1990.
DATA : 11/02/92
DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTA-
RIA.

PROTOCOLO N. : 01167/92
INTERESSADO : WILMARI JOSETE DOS SANTOS
ASSUNTO : REQUER CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO.
DATA : 17/02/92
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 01487/92
INTERESSADO : IRENE APARECIDA DRUSZ TOMIN
ASSUNTO : REQUER PRORROGACAO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO DE AGEN-
TE DE CONSERVACAO.
DATA : 17/02/92
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, AUTORIZANDO A PRORROGACAO DE VALIDADE DO
CONCURSO EM REFERENCIA, POR IGUAL PRAZO FIXADO NO EDITAL RES-
PECTIVO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO III, DO ARTIGO 27 DA
CONSTITUICAO ESTADUAL.

PROTOCOLO N. : 01008/92
INTERESSADO : EXMO.SR.JUIZ SIDNEY MORA.
ASSUNTO : SOLICITA SUBSTITUICAO DE DATILOGRAFA.

DATA : 16/02/92
 DESPACHO : ATENDENDO PROPOSIÇÃO DO SR. SECRETARIO E O MAIS QUE DESTA EX PEDIENTE CONSTA, APLICO A FUNCIONARIA MARINEY SANTOS, AUXILIAR JUDICIARIO NIVEL 9, A PENA DE REPREENSÃO, PREVISTA NO ART.293, II DA LEI 6174/90. CUMpra-SE.

PROTOCOLO N. : 01639/92
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO.
 ASSUNTO : REQUER REMOCAO PARA A 2a.C.CRIMINAL.
 DATA : 20/02/92
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO DE REMOCAO DO DOUTOR FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, POR SER, DENTRE OS REQUERENTES, O JUIZ MAIS ANTI-GO, NA FORMA DO ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO. LAVRE-SE PORTARIA, AD REFERENDUM DO ORGAO ESPECIAL.

PROTOCOLO N. : 01739/92
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ DESIR GONCALVES
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
 DATA : 24/02/92
 DESPACHO : PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO PRONUNCIAMENTO RETRO, INDEFIRO O PEDIDO.


PROTOCOLO N. : 15688/91
 INTERESSADO : MARY HILDA DE SOUZA
 ASSUNTO : REQUER CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO.
 DATA : 26/02/92
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

DEPARTAMENTO ECONÔMICO**E FINANCEIRO****TOMADA DE PREÇOS N. 1/92**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, o Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, cientifica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (2/4/92), às dez horas (10h), no Departamento Econômico e Financeiro, no nono (9º) andar do Palácio da Justiça, abertura das propostas à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", referente a aquisição de equipamento de informática multiusuário para processamento transacional do tipo RISC e programas de computador (software básico).

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 10 de março de 1992.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

F. Cr\$ 45.000,00-P.1354-3x;12,13,14

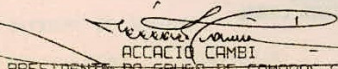
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**PORTARIA N. 1/92**

O DOUTOR ACCACIO CAMBI, JUIZ PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME O ART. 10 LETRA m, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL RESOLVE:

C O N V O C A R

Sessão do Grupo de Câmaras Cíveis reunidas, a realizar-se dia 19 de março de 1992 (quinta-feira), na Sala Desembargador ALCESTE RIBAS DE MACEDO, 9º andar do Palácio da Justiça, com início às 16:00 horas.

Curitiba, 11 de março de 1992


 ACCACIO CAMBI
 PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 286

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 48994-1 DE CURITIBA - 18a.VARA CÍVEL : Impetrante : João Oliveira de Miranda. Adv.: Fernando Fontes Lopes. Impetrado : Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte : Hoje Imóveis Ltda. **DESPACHO :** João Oliveira de Miranda impetra Mandado de Segurança contra ato do Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Cível desta Capital, alegando em síntese que, sendo autor da ação de anulação de título cambial, cumulada com perdas e danos, obteve procedência da demanda, assim como nos embargos do devedor opostos ao procedimento de execução do mesmo título de crédito, cuja decisão se encontra as fls. 20/24, por fotocópia não autenticada, a autoridade judiciária apontada como coatora proferiu decisão homologando cálculo do contador que retificou conta anteriormente elaborada face impugnação da parte contrária, não constando daquele, verba correspondente a perdas e danos, o que fere direito líquido e certo por alterar o julgado. Pretende assim, a concessão da segurança para restabelecer o seu direito líquido e certo garantido por sentença e acordo. Isto posto : Descabe a segurança impetrada, porquanto, a decisão hostilizada é passível de recurso. Trata-se pois, de prestação jurisdicional fundamentada que homologou conta de liquidação em execução de sentença. Ademais, apenas para argumentar, não se vê a sentença exequenda que, ao impetrante tenha sido assegurado o direito à percepção das perdas e danos. Houve tão só, a condenação do vencido, nas penas da sucumbência. Contra ato judicial resultante do uso normal da faculdade de julgar, cabe a via do recurso próprio, ao passo que, o mandado de segurança, como remédio constitucional, é passível o seu uso contra decisão que seja ilegal e abusiva, que não é, absolutamente, o caso. Asseverar-se que, o mandado de segurança é remédio de caráter excepcional, não sendo sucedâneo de recurso jurídico previsto em lei. Como preconiza a Súmula n. 267 do STF, "Não cabe mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso ou correição". Nestas condições, com fundamento no artigo 8. da Lei n. 1533/51, indefiro, desde logo, a inicial. Intime-se. Curitiba, 09 de março de 1992. (a) Idevan Lopes.

RELAÇÃO N. 287

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL N. 43147-2 DE LONDRINA - 6a. VARA CÍVEL : Apelantes: Vicente Romagnolo e outro. Advs.: Sergio Antonio Meda e Moacyr Prizon. Apelado : Banco Sudameris do Brasil S/A. Adv.: Gil de Abreu Souza. **DESPACHO :** Defiro o pedido de suspensão formulado à f. 138, nos termos ali propugnados. Em 30 de dezembro de 1991. (a) Mendes Silva.

RELAÇÃO N. 288

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

AOS IMPETRANTES PARA FALAREM SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 47011-3 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Impetrantes: Indústria de Tubos Keramische Ltda. e outros. Advs.: Alfredo de A. Gonçalves Neto e Guilherme Kloss Neto. Litisconsorte: Achilles Ruiz Colle.

RELAÇÃO N. 289

QUARTA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELADO - CINCO DIAS :

APELAÇÃO CÍVEL Nº 47280-8 DE MARINGÁ - 2a.VARA CÍVEL : Apelante: José Roberto Marin. Apelado : Fusa Asanuma. Advs.: Nicola Rend, Nilton Cesar M. de Menezes e Aidemar Guilherme Bahr.

RELAÇÃO N. 290

SEXTA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELADO - CINCO (05) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 48511-2 DE CURITIBA, 2a. VARA CÍVEL. Apelante: Durval Lara Ribeiro. Apelado: Milton Carlos Cenovicz. Advogado: Valdir Lemos de Carvalho.

AO AGRAVANTE - CINCO (05) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48681-9 DE LONDRINA, 1ª VARA CÍVEL. Agravante: Manoel Campinha Garcia Cid. Advogados: Moacyr Corrêa Filho e Ronaldo Albizú Drumond de Carvalho. Agravado: Nortrac Comercial de Tratores Ltda.

RELAÇÃO N. 291

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS CONVOCADA PARA O DIA 19 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:00 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ANTONIO A CASTRO SANTOS

PROCESSO

002